



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/FMS/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A
SRA. JACILDA LIMA DE MOURA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 025/FMS/2017, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Manoel Francisco de Almeida (antiga rua do açude), n.º 30, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, Destinado ao funcionamento da unidade da família loteamento Garapú – USF GARAPÚ**, referente ao Processo n.º 042/FMS/2017 e Dispensa n.º 007/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Sra. JACILDA LIMA DE MOURA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.765.443 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 023.843.994-11, residente e domiciliada na Rua São Marcos, n.º 17, Cruzes, Panelas/PE, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. João Severino de Moura, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.597.268 e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 661.194.134-72, residente e domiciliado na Rua 71, n 180, Bairro de São Francisco, Cabo de Santo Agostinho, telefone (81) 98723-5966, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º **015/20**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de **14 de agosto de 2020**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual e reajuste do valor do Contrato**.

Considerando o Contrato n.º 025/FMS/2017, celebrado em 04 de setembro de 2017, com prazo de 12 (doze) meses, e, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 04 de setembro de 2020, no valor inicial de R\$ 12.132,00 (doze mil e cento e trinta e dois reais) e atual de R\$ 13.071,48 (treze mil, setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, do Contrato n.º 025/FMS/2017, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 025/FMS/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Handwritten signatures and initials:
JACILDA
M



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 04 de setembro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 015/2020, datada de 14 de Agosto de 2020, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **04 de setembro de 2021**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

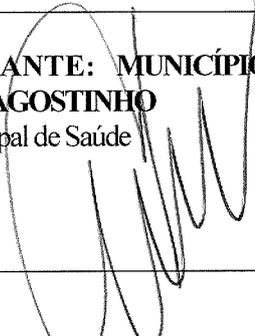
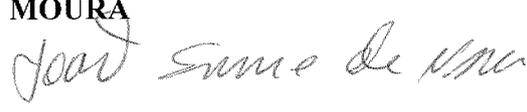
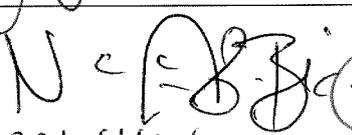
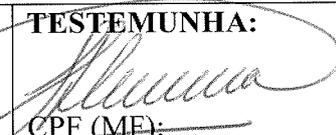
Parágrafo único – Para fazer a Presente despesa, foi emitida a Nota de Empenho nº 969, datada de 03 de agosto de 2020, no valor de R\$ 4.452,72 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de **R\$ 1.113,18 (hum mil, cento e treze reais e dezoito centavos)**, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de **R\$ 13.358,16 (treze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: JACILDA LIMA DE MOURA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 888.881.614-49	TESTEMUNHA:  CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 025/FMS/2017, Processo n° 042/FMS/2017, Dispensa n° 007/FMS/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 04 de setembro de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual. Locador: JACILDA LIMA DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob o n° 023.843.994-11, Valor Total: R\$ 13.358,16, Vigência n° 02 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de setembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:A4C2F8FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2020. Edição 2676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>